



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 443, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e XXVI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 2.583, de 16 de maio de 2018, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, *LEANDRO ENDRIGO ALVES CARVALHO*, para atuar como leiloeiro no processo de alienação de veículos e máquinas do Município de Paraisópolis.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 417, de 21 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em
Paraisópolis, aos 18 de junho de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 443, de 18/06/2018 foi publicada na data de 18/06/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão